

O CENTRO QUE TEM LADO: a “rebelião conservadora” na ANC de 1987-1988

Matheus Conde Pires
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP/SP)
FAPESP nº processo 2022/06215-8

O CENTRO QUE TEM LADO: a “rebelião conservadora” na ANC de 1987-1988

O “Centrão” é um grupo político de relevo no cenário contemporâneo atual. Comumente tratado como uma articulação sem ideologia ou pautas claras, negligencia-se o próprio contexto de seu nascimento. O referido grupo nasceu entre 24 de novembro de 1987 e 5 de janeiro de 1988, sob a acusação de que o Anteprojeto encaminhado pela Comissão de Sistematização havia sido manipulado por progressistas, em conivência com a mesa diretora dos trabalhos. Diante disso, obstaculizou o andamento dos trabalhos até que o Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte fosse alterado para permitir emendas ao projeto. O presente trabalho parte, portanto, da seguinte questão: qual a lógica discursiva que permeia a mobilização do Centrão entre os dias 24 de novembro de 1987 e 5 de janeiro de 1988? Para tanto, utilizou-se da análise discursiva da Escola de Essex, tendo como marco teórico Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Os dados analisados foram os anais da constituinte de acordo com o recorte temporal apontado, os quais estão disponíveis publicamente no site da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por sua vez, os objetivos específicos consistem em: i) analisar os discursos; ii) construir categorias a partir das lógicas identificadas; iii) compreender os antagonismos construídos durante o período analisado; iv) sistematizar a especificidade da categoria “Centrão”. Em conclusão, foi possível identificar que o Centrão mobilizava a seguinte lógica: i) os progressistas manipularam os trabalhos em desconformidade com o povo; ii) a expressão do povo se faz por meio da maioria; iii) a alteração dos procedimentos permitiria a prevalência da maioria no texto constitucional. É possível notar demandas explicitamente articuladas nesta discursividade, tais como: livre mercado, iniciativa privada, desestatização e não intervenção do Estado na economia. Nota-se que a discussão procedimental vai além dos elementos formais dos trabalhos e apontam para um debate sobre a própria legitimidade da Constituição.

Palavras-Chave: Redemocratização; Poder Constituinte; Legitimidade Democrática.

REFERÊNCIAS

BIGLIERI, Paula. Populismo e emancipações: a política radical hoje, uma aproximação (com variações) ao pensamento de Ernesto Laclau. In.: MENDONÇA, Daniel, **Ernesto Laclau e seu legado transdisciplinar**. p. 19-38. São Paulo: Intermeios, 2017.

BIGLIERI, Paula; CADAHIA, Luciana. **Siete Ensayos sobre el Populismo**. Barcelona: Herder, 2021.

CARDOSO, Rodrigo Mendes. **A Participação Popular na Constituinte de 1987 – 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2017.

CARVALHO, Luiz Maklouf. **1988: segredos da constituinte**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. **Atas de Plenário**. Diário da Assembleia Nacional Constituinte. Ano I, nº 151-161. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. **Atas de Plenário**. Diário da Assembleia Nacional Constituinte. Ano II, nº 162-163. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

GASPARI, Elio. **A ditadura acabada**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

LACLAU, Ernesto. **Razão Populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e Estratégia Socialista**: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015a.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. Pós-marxismo sem pedido de desculpas. In: LOPES, Alice Casimiro; MENDONÇA, Daniel de. **A teoria do discurso de Ernesto Laclau**: ensaios críticos e entrevistas. p. 35-92. São Paulo: Annablume, 2015b.

MAUÉS, Antonio Gomes Moreira; SANTOS, Élica Lauris dos. Estabilidade Constitucional e Acordos Constitucionais: Os Processos Constituintes De Brasil (1987–1988) E Espanha (1977–1978). **Revista Direito GV**. v. 4, n. 2, p. 349-388, 2008.

MENDONÇA, Daniel de. A teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise política brasileira. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 43, n. 3, p. 249-258, 2007

MENDONÇA, Daniel de. **Democracia sem democratas**: uma análise da crise política no governo João Goulart (1961-1964). Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

NOBRE, Marcos. Indeterminação e estabilidade: os 20 anos da Constituição Federal e as tarefas da pesquisa em direito. **Novos estudos CEBRAP**, p. 97-106, 2008.

PILATTI, Adriano. **A Constituinte de 1987 – 1988**: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

PIRES, Matheus Conde; LIMA, Jairo. A decisão pela não-democracia: a recusa da iniciativa popular de emendas na constituinte brasileira. **História Constitucional**, n. 23, p. 445-465, 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**: uma biografia. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

WELLER, Leonardo; LIMONGI, Fernando. **Democracia negociada**: política partidária no Brasil da Nova República. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2024.